

Tribunal de Contas do Distrito Federal  
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 9/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ 00.534.560/0001-26 -  
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA-CIEE - CNPJ n.º  
61.600.839/0001-55 - Objeto: Contratação de Instituição credenciada como Agente de  
Integração, para operacionalização de estágio de estudantes de ensino médio e superior -  
reequilíbrio econômico-financeiro do contrato face à edição da resolução TCDF n.º 233/2012.  
- Processo n.º 000.013.678/2011 - Licitação: Pregão - Eletrônico n.º 33/2011, com fulcro na  
Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º  
8.666/1993; bem como pelos Decretos Distritais n.º 23.460/2002 e 25.966/2005, Decreto  
Federal n.º 5.450/2005. Fundamento Legal do Aditivo: Resolução n.º 233/2012 - TCDF, de  
22/03/2012, no art. 37, inciso XXI da CF/88, e nos arts. 58, inciso I e §2º, e 65, II, alínea "d"  
da Lei n.º 8.666/1993. - Vigência e Execução: de 28/12/2012 a 29/04/2013. Valor do Aditivo:  
R\$306.656,64 (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro  
centavos) - Unidade Gestora 20101 - Gestão: 01- Classificação Orçamentária: 339039 -  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho:  
01122600524229637 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO -  
Número da Nota de Empenho: 2012NE00347 - Data de emissão da NE: 11/04/2012 - Valor:  
R\$1.080.000,00 (um milhão, oitenta mil reais) - Data da assinatura: 28/12/2012 - Assinam:  
pelo Contratante, Manoel Paulo de Andrade Neto; e, pela Contratada, Mônica Batista Vargas  
de Castro.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 09/2012 (DODF n.º 86, pag. 74,  
03/05/2012).

PUBLICADO NO

Diário Oficial do DF n.º 2  
de 03/01/2013, pág. 40

*Valnei Jr*  
Valnei Ferreira Puente Junior  
Estatário

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2012,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

Processos: 220.000.439/2012 Partes: DF/SESP X REI DAS CHAVES E FECHADURAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, no valor de R\$ 3.969,00 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 4.951,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais), nos termos do inciso I, alínea "b", art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa de fls. 80 a 81. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 12 de dezembro de 2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Júlio Cesar Ribeiro, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: Valdemir Araújo Vieira, na qualidade de Sócio.

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processos: 220.000.361/2008; 220.000.010/2010; 220.000.011/2011 e 220.000.013/2012 Partes: DF/SESP X MKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Vigência: 01.12.2012 a 01.06.2013. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 29 de novembro de 2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Júlio Cesar Ribeiro, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: Danielle Melo Silva, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
PRESO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 056.000.466/2010. Partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP/DF) e Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, no período compreendido de 04/01/2013 até 03/01/2014. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2012. Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: Adalberto Monteiro, na qualidade de Diretor Executivo da FUNAP/DF e pela Contratada José Luiz Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski, ambos na qualidade de Procuradores da Empresa.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2009.**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA - CNPJ nº 29.739.737/0009-60 - Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores - modificação do valor contratual decorrente de redução quantitativa do objeto do contrato. - Processo nº 000.021.628/2008 - Licitação: Dispensa de Licitação - nº 08/2008, com fundamento no art. 24, inciso XI e nos demais artigos da Lei 8.666/1993, atualizado pela Portaria-SEA/GDF nº 15, de 02 de junho de 1998. Fundamento Legal do Termo Aditivo: art. 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/1993. - Vigência e Execução: 26/12/2012 à 12/02/2013. Valor do Aditivo (a ser reduzido): R\$993,41 (novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) - Unidade Gestora 20101 - Gestão: 01 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122004885170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2012NE00023 - Data de emissão da NE: 05/01/2012 - Valor: R\$14.024,64 (quatorze mil, vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - Data da assinatura: 26/12/2012 - Assinam: pelo contratante, Manoel Paulo de Andrade Neto; e, pela contratada, Fernando Antonio Sucupira do Carmo Pires. Datas de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 26/2009 (DODF nº 202, pag. 62, 19/10/2009); 1º TA (DODF nº 111, pag. 66, 11/10/2010); 2º TA (DODF nº 36, pag. 92, 17/02/2012); e 3º TA (DODF nº 208, pag. 76, 15/10/2012).

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2012.**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: STA. HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA. - CNPJ nº 00.032.227/0001-19 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. - Processo nº 000.022.308/2011 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 29/2011, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelos Decretos Distritais nº 23.460/2002 e 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005. Fundamento Legal do Termo Aditivo: art. 57, inciso

II, da Lei 8.666/93 - Vigência e Execução: 1/03/2013 a 28/02/2014. Valor do Aditivo: R\$85.897,20 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) - Unidade Gestora 20101 - Gestão: 01 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2012NE00002 - Data de emissão da NE: 04/01/2012 - Valor: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) - Data da assinatura: 28/12/2012 - Assinam: pelo Contratante, Manoel Paulo de Andrade Neto; e, pela Contratada, Rodrigo Taumaturgo Pavoni. Datas de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 06/2012 (DODF nº 43, pag. 62, 01/03/2012) e 1º TA (DODF nº 80, pag. 50, 23/04/2012).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2012.**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: PETROIL COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ nº 02.072.286/0001-46 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel comuns), para a frota de veículos automotores do TCDF, com implantação e operação de um sistema informatizado utilizando controle eletrônico, em rede de postos de combustível dentro do Distrito Federal. - Processo nº 000.020.091/2012 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 39/2012, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelos Decretos Distritais nº 23.460/2002 e 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005 - Vigência e Execução: de 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Estimado: R\$46.637,16 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) - Unidade Gestora 20101 - Gestão: 01 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2012NE01120 - Data de emissão da NE: 28/12/2012 - Valor: R\$1.000,00 (um mil reais) - Data da assinatura: 27/12/2012 - Assinam: pelo Contratante, Manoel Paulo de Andrade Neto; e, pela Contratada, Wandecleio Holanda Oliveira.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2012.**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA-CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55 - Objeto: Contratação de Instituição credenciada como Agente de Integração, para operacionalização de estágio de estudantes de ensino médio e superior - reequilíbrio econômico-financeiro do contrato face à edição da resolução TCDF nº 233/2012. - Processo nº 000.013.678/2011 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 33/2011, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelos Decretos Distritais nº 23.460/2002 e 25.966/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005. Fundamento Legal do Aditivo: Resolução nº 233/2012 - TCDF, de 22/03/2012, no art. 37, inciso XXI da CF/88, e nos arts. 58, inciso I e §2º, e 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993. - Vigência e Execução: de 28/12/2012 a 29/04/2013. Valor do Aditivo: R\$306.656,64 (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) - Unidade Gestora 20101 - Gestão: 01 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600524229637 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2012NE00347 - Data de emissão da NE: 11/04/2012 - Valor: R\$1.080.000,00 (um milhão, oitenta mil reais) - Data da assinatura: 28/12/2012 - Assinam: pelo Contratante, Manoel Paulo de Andrade Neto; e, pela Contratada, Mônica Batista Vargas de Castro. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 09/2012 (DODF nº 86, pag. 74, 03/05/2012).

**INEDITORIAIS**

**IVO ILARIO RIEDI**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 129/2012, para atividade Irrigação, na BR 020, KM 52, DF 105, Área Isolada Retiro do Meio, Planaltina-DF, processo nº 190.000.810/2004. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Ivo Ilario Riedi - Proprietário. DAR-02/2013.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS REPARADORAS  
DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, MOTOS E  
AUTOPEÇAS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL - AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2013**

Pelo presente, conforme disposto nos artigos 578 e seguintes da CLT, ficam NOTIFICADAS todas as sociedades empresariais, firmas e outras sociedades industriais, localizadas na Base Territorial do Distrito Federal, cujas atividades econômicas sejam representadas por este SINDIRVE/DF, CNPJ 08.949.911/0001-71, com sede no Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias - SOPI, Cj. "D", Lote 09, Loja 01 - CEP 71.705-521 - Núcleo Bandeirante/DF, a recolherem até o dia 31 de janeiro do corrente ano, a contribuição sindical de 2013, proporcional ao capital social. Informações pelo telefone (61) 3386 3891, 3386-2976 Brasília/DF, 17 de dezembro de 2012. Eudaldo Nunes de Alencar, Diretor Presidente. DAR-1.497/2012.